



---

## Ranking de Notícias: Aval do STJ sobre dano material foi destaque

O período de recesso ainda não reduziu o noticiário: uma série de decisões e medidas chamou atenção nos últimos dias, como a proposta do governo federal de [flexibilizar regras trabalhistas](#), a Medida Provisória que [permite o saque antecipado do FGTS](#) e o [decreto de indulto](#), com regras mais rígidas do que os anos anteriores.

No Poder Judiciário, foi divulgado acórdão no qual a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça admite a possibilidade de que petições iniciais formulem pedido genérico de dano moral ou material, atribuindo valor simbólico à causa, quando for impossível especificar o total da compensação. A ministra Nancy Andrighi disse que a tese segue os princípios da economicidade e celeridade, sem ofender o contraditório e a ampla defesa. A peça, no entanto, deve conter especificações mínimas que permitam ao réu identificar corretamente a pretensão do requerente para garantir o direito de defesa. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

### Sempre disponível

Duas liminares do Conselho Nacional de Justiça determinam que os tribunais de Justiça do [Rio de Janeiro](#) e da [Bahia](#) mantenham abertos seus sistemas de peticionamento virtual mesmo durante o recesso. Os conselheiros Luiz Cláudio Silva Allemand e Norberto Campelo, em decisões distintas, concordaram com questionamentos da advocacia e entenderam que as ferramentas devem funcionar de forma ininterrupta, pois os profissionais e jurisdicionados têm direito de peticionar quando bem entenderem. [Os TJs de São Paulo e do Rio Grande do Sul não estão aceitando o peticionamento eletrônico](#), conforme levantamento da revista eletrônica **Consultor Jurídico**.

### Recesso parcial

A ministra Cármen Lúcia, presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, definiu que a suspensão dos prazos processuais entre os dias 20 de dezembro e 20 de janeiro, prevista no artigo 220 do novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), não se aplica aos processos criminais. Ela rejeitou pedido da Ordem dos Advogados do Brasil de Pernambuco, que pretendia estender o recesso forense para a área penal. Para a ministra, permitir a extensão iria “subverter a lógica processual”. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

---

### Entrevista da Semana

O advogado **Roberto Parahyba Arruda Pinto**, eleito presidente da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas, vê o momento atual como um dos mais tensos já vividos pela Justiça do Trabalho. Ele diz não ter dúvidas de que a PEC do Teto de Gastos irá afetar essa esfera com força e valia que a reforma trabalhista proposta pelo presidente Michel Temer será apenas para cortar direitos. *Clique [aqui](#) para ler a entrevista.*

---

### Audiência

Medição do Google Analytics aponta que a **ConJur** recebeu 786,5 mil visitas e teve 1,1 milhão de visualizações de página entre os dias 16 e 22 de dezembro. A terça-feira (20/12) foi o dia com mais



---

acessos, quando o site recebeu 157,3 mil visitas.

O texto mais lido, com 107,5 mil acessos, foi sobre condutas de estagiárias do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro que viraram alvo de reclamação. Na segunda-feira (19/12), uma estagiária da 12ª Vara de Fazenda Pública publicou no Facebook uma foto com duas colegas em gabinete da seção com os seguintes dizeres: “Piscou, penhorou! A eficiência da 12ª Vara de Fazenda Pública!” Em seguida, incluiu hashtags ironizando advogados e contribuintes, como “#ChoraExecutado”, “#VouTePenhorei”, “#OProcessoSumiu”, “#CadêOToken” e “#FeriasNoTrabalho”. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

Em segundo lugar, com 29 mil visitas, ficou notícia sobre o calendário de tribunais do país durante o fim de ano. Pela primeira vez, todas as cortes terão de suspender prazos processuais entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, garantindo assim uma espécie de férias aos advogados. A suspensão está estabelecida no artigo 220 do novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), mas não vale para todos os processos. Ações penais, por exemplo, seguem regra própria. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

---

### As 10 mais lidas

[Estagiárias do TJ-RJ ironizam advogados no Facebook e OAB pede providências](#)

[Tribunais definem suspensão de prazos e expediente no fim de ano](#)

[Recesso previsto no novo CPC não suspende ações penais, decide Cármen Lúcia](#)

[Ninguém pode ser preso por dever impostos, decide Supremo](#)

[Moro ironiza tática da defesa de Lula e é acusado de defender testemunha](#)

[Diário de Classe: A insurreição do ministro Gilmar Mendes contra o realismo jurídico](#)

[Ação por danos morais e materiais pode ter valor genérico, decide STJ](#)

[Opinião: Audiência de custódia deve ser feita por delegado de polícia](#)

[Opinião: Rebaixar supersalários é retaliação, só que não!](#)

[Entidades de magistrados querem excluir Judiciário da emenda do teto de gastos](#)

### Manchetes da Semana

[TJs de SP, BA e RS não estão aceitando petições eletrônicas durante recesso](#)

[CNJ manda TJ-RJ aceitar peticionamento eletrônico no recesso](#)

[Justiça não pode vetar produção de provas para instruir ação de danos morais](#)

[Inadimplemento parcial de precatórios não é ato doloso de improbidade, afirma TSE](#)

[Retrospectiva 2016: “Constituição outorgou ao STF a sua guarda, não a governabilidade do país”](#)

[Sem determinação judicial, Fisco não pode usar dados de contribuintes em ação penal](#)

[Indícios ou presunções não são suficientes para configurar tráfico de drogas, diz TJ-SP](#)

[Maioria dos tribunais do país adota rito próprio para julgar crime organizado](#)

[Entrevista – Roberto Parahyba Arruda Pinto: “Para empresas, tem valido a pena não pagar empregado e esperar o processo”](#)

[Estado não responde por morte de refém durante sequestro, decide TJ-SP](#)

[Justiça de SP proíbe audiências de custódia no recesso de fim de ano](#)

### Date Created

25/12/2016